



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 073/2026

TRANSFERE PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a decisão administrativa do Governo do Estado de Pernambuco de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais com os estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado em **28 de outubro**, para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Cabrobó.

Parágrafo Único: Não se aplicam as disposições do *caput* deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, relacionados às Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó/PE, em 26 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 3 de 42

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-FME CONCORRENCIA Nº001/2026-FME CONTRATO 006/2026-FME ADITIVO N.º 002/2026-FME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABROBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.113.710/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Elioenai Dias Santos Filho**, brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito no CPF nº 064.223.994-05, portador da Cédula de Identidade nº 1346511039 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 810, Centro, Cabrobó/PE

CONTRATADA: EMPRESA IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.153.124/0001-29, SEDIADO(A) NA RUA PAULO CAVALCANTE DE SOUZA, BAIRRO: PEDRINHAS, CEP:56.180-000, NA CIDADE DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO CONTATOS: E-MAIL: IGORPEDRO1702@GMAIL.COM DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, O SR. IGOR PEDRO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PROTADOR DO CPF Nº 027.897.845-23 E DACNH Nº04979056771 DETRAN/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CABROBÓ/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND DE CABROBÓ-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITIVO – Através de requerimento efetuado pela **Comunicação Interna** 1.843/2026, através do Setor de Projetos e Convênios, visando buscar reajustamento em decorrência de alteração do Projeto inicialmente previstos no contrato em tela, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2024, visando a necessidade de aditar o **Contrato nº 006/2026-FME**, conforme informações dispostas na planilha anexa a este termo, considerando teor do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e também a Justificativa Técnica emitido pelo Departamento de Engenharia da Diretoria de Convênios deste Município, ambos anexados aos autos do processo supracitado, fica então aditado o contrato em tela com as seguintes alterações:

I – Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante na ordem de **R\$ 260.237,63** (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) em razão de acréscimo de serviços necessários à execução do objeto.

§ 1º O valor global do Contrato descrito na cláusula terceira do Contrato nº 006/2026-FME, que era de **R\$ 980.474,50 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** passará a ser de **R\$ 1.240.712,16** (um milhão duzentos e quarenta mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), à contar da assinatura do presente termo.

Praça José Caldas Cavalcanti, s/nº, – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000

Fone: (87) 3875.1632–Ramal 239 - E-mail: comprasassocial@gmail.com - CNPJ: 12.069.673/0001-87

Assinado por 2 pessoas: IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA e ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
para garantir a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7227-0ED4-E2B2-6104> e informe o código 7227-0ED4-E2B2-6104

1doc





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 4 de 42



MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

§ 2º Os valores unitários encontram-se dispostos na planilha anexa (Anexo I), que passa a fazer parte deste termo como se aqui transcrito estivesse.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 124 da Lei nº 14.133/2024

INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N.º 006/2026-FME.

Cabrobó (PE), 21 de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA

Data: 21/10/2026 12:55:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA

Igor Pedro da Silva Souza

CONTRATADA

Praça José Caldas Cavalcanti, s/nº, – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000

Fone: (87) 3875.1632–Ramal 239 - E-mail: comprasassocial@gmail.com - CNPJ: 12.069.673/0001-87

Assinado por 2 pessoas: IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA e ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Página 4 de 42
Validade das assinaturas: acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7227-0ED4-E2B2-6104> e informe o código 7227-0ED4-E2B2-6104





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 5 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7227-0ED4-E2B2-6104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA (CPF 027.XXX.XXX-23) em 21/10/2026 12:55:04 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 26/10/2026 11:52:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7227-0ED4-E2B2-6104>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 6 de 42



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Obra: Reforma da Escola Assis Chateaubriand

Município: Cabrobó – Pernambuco

Contrato nº: 006/2026-FME

1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 006/2026-FME, cujo objeto consiste na execução dos serviços de reforma da Escola Assis Chateaubriand, localizada no município de Cabrobó-PE.

A necessidade de formalização do referido aditivo decorre da adequação dos quantitativos de serviços necessários à plena execução da obra, em razão dos acréscimos de serviços já previstos na planilha orçamentária contratual, cujas quantidades inicialmente estimadas se mostraram insuficientes diante das demandas verificadas durante a execução dos trabalhos.

Os acréscimos propostos estão relacionados às intervenções necessárias para garantir a adequada execução dos serviços de reforma, a compatibilização entre as diferentes etapas construtivas e a conclusão satisfatória das melhorias previstas para a edificação escolar.

Entre os serviços que demandam adequação de quantitativos, destacam-se:

- Demolição de alvenaria;
- Retirada de telhas cerâmicas;
- Remoção de trama de madeira da cobertura;
- Fabricação e montagem de formas para sapatas;
- Execução de alvenarias para construção do muro da escola;
- Instalação de guarda-corpo;
- Fornecimento e instalação de janelas de alumínio;
- Execução de instalações elétricas;
- Execução de instalações sanitárias;
- Aplicação de chapisco e reboco;
- Execução de pintura interna.

A necessidade de acréscimo desses serviços está diretamente vinculada à adequada sequência executiva da obra, uma vez que as intervenções de demolição e remoção

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 7 de 42



possibilitam a preparação das áreas para os novos serviços, enquanto os serviços de alvenaria, estruturas, esquadrias, instalações elétricas e sanitárias, revestimentos e pintura são indispensáveis à recomposição, funcionalidade, segurança e acabamento dos ambientes da escola.

Ressalta-se que os quantitativos adicionais deverão estar devidamente fundamentados em levantamento técnico, memória de cálculo e demais documentos que comprovem a necessidade dos serviços, observando-se as condições efetivamente identificadas durante a execução contratual.

Dessa forma, a formalização do termo aditivo mostra-se tecnicamente necessária para adequar os quantitativos contratuais às demandas reais da obra, assegurando a continuidade dos serviços, a compatibilidade entre as etapas executivas e a entrega de uma edificação em condições adequadas de uso pela comunidade escolar.

2. DO INTERESSE PÚBLICO

A reforma da Escola Assis Chateaubriand possui relevante interesse público, uma vez que visa proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A execução integral dos serviços necessários é fundamental para garantir que os ambientes reformados atendam adequadamente às suas finalidades, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para a conservação do patrimônio público municipal.

Nesse contexto, a adequação dos quantitativos, desde que devidamente comprovada e formalizada, constitui medida necessária para evitar a execução incompleta dos serviços e assegurar que os recursos públicos empregados alcancem os resultados pretendidos.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 006/2026-FME, referente à obra de Reforma da Escola Assis Chateaubriand, no município de Cabrobó-PE, em razão da necessidade de acréscimo dos quantitativos de serviços já previstos na planilha orçamentária contratual.

O aditivo deverá contemplar exclusivamente os quantitativos tecnicamente justificados, devidamente demonstrados por meio de levantamento de campo, memória de cálculo e planilha orçamentária correspondente, observando-se os limites legais aplicáveis, a disponibilidade orçamentária, a manutenção das condições contratuais pertinentes e as

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 8 de 42



exigências da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável ao contrato.

Assim, considerando a necessidade de assegurar a adequada execução e conclusão da reforma, manifesta-se favoravelmente, sob o aspecto técnico, à formalização do termo aditivo, condicionada à comprovação dos quantitativos e à aprovação pelos setores competentes.

Com isso, a obra ora licitada com um valor de **R\$ 980.474,50 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, passará a ter o seu valor reajustado de **R\$ 1.240.712,16 (Um milhão duzentos e quarenta mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos)**, tendo um acréscimo de **R\$ 260.237,63 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Cabrobó-PE, 20 de outubro de 2026.

Irene Glaucione Bezerra de Lacerda

CREA-PE 1818945460

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188>





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 9 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ						
OBRA: Reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand Município: Cabrobó - PE						
Preço base: Sinapi / PE Não Des/2025 e Orse Set/2025						
MEMÓRIADE CÁLCULO						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MEM. CÁLCULO	QUANT.
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²		
3			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO			
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	((442,22 X 3)) x 0,1	199,00
3.2	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²		
3.3	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	189,00 + 254 + 185,9	628,92
3.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	52,70 + 88,10 + 61,40 + 50,54	252,70
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²		
3.6	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m		
3.7	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m		
3.8	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m		
3.9	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³		
4			MURO FACHADA			
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		
4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		
4.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²		
4.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³		
4.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²		
4.6	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	(866,33 x 0,60) x 2	1.039,60
4.7	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	70,59 x 2,55	180,00
4.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg		
4.9	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DISTÂNCIA EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm		
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 10 de 42

4.11	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²		
4.12	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²		
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²		
4.14	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²		
5			PAREDES			
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²		
5.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²		
5.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg		
5.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m		
5.5	93182	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m		
6			FORRO E COBERTURA			
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	519,24	519,24
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	47,90+49,68+42,31+48,84	188,69
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	(47,90 + 14,60 + 49,68 + 13,87 + 13,87 + 17,80 + 9,40) / 4	233,97
6.4	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DISTÂNCIA EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	14 x 20 km	280,00
6.5	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	519,2	519,24
7			IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²		
8			ESQUADRIAS			
			PORTAS			
8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid		
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid		
8.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	18,0	18,00
8.4	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²		
8.5	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²		
8.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²		
8.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²		
8.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²		
8.9	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²		
8.10	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²		
			JANELAS E COBOGÓS			
8.11	94569	SINAPI	INCLUSIVE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 11 de 42

8.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²		
8.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE	m²		3,50
8.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE	m²		
8.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -	m²		
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.3	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELÉBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	unid		
9.4	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.9	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.10	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.12	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.13	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid		
9.14	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m		
9.15	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m		
9.16	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m		
9.17	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m		
9.18	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m		
9.19	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un		
9.20	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un		
9.21	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	unid		
9.22	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.23	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.24	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m		
9.26	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m		
9.27	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	m		
9.28	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m		
9.29	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	20,0	20,00
9.30	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 12 de 42

9.31	98281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m		
9.32	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.33	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.34	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.35	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		
9.36	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid		4,00
9.37	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	unid		
9.38	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	unid		
10			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
10.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m		
10.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.8	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.9	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.11	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.12	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.13	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.14	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.15	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.16	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.17	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.18	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.19	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.20	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un		
10.21	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.22	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.23	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.24	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.25	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.26	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un		
10.27	102620	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un		
11			INSTALAÇÕES SANITARIAS			

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 13 de 42

11.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m		
11.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m		
11.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m		
11.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m		
11.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid	10,00	10,00
11.6	89724	SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid		
11.7	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unid		
11.8	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid		
11.9	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unid		
11.10	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid		
11.11	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid		
11.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid		
11.13	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unid		
11.14	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONT RIBUINTES). AF_12/2020	unid		
11.15	98109	SINAPI	SERVIDÃO NO PICO, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	unid		
12			LOUÇAS E METAIS			
12.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid		
12.4	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.8	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.9	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.10	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.12	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.13	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.14	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.15	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.16	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²		
12.17	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
12.18	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid		
13			PISO			
13.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 14 de 42

13.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMTE EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xk		
13.3	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²		
13.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_08/2022	m²		
13.5	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_08/2022	m²		
14			REVESTIMENTOS			
14.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	49,35 + 51,27 + 63,10 + 34,28	198,00
14.2	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	640,00 x 0,15	96,00
14.3	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²		
14.4	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²		
14.5	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMTE EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xk		
14.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²		
14.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	49,35 + 51,27 + 63,10 + 34,28	198,00
14.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	49,35 + 51,27 + 63,10 + 34,28	198,00
15			SERVIÇOS FINAIS			
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²		
15.2	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²		
15.3		COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	BANCO EM ALVENARIA E CONCRETO	m		
15.4	99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²		
15.5	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 15 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ															
CNPJ: 10.113.710/0001-81															
Obra: Reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand										Processo Licit. Nº 001/2026-FME		VALOR DO CONTRATO:		R\$ 980.474,53	
Preço base: Sinapi dezembro não desonerado/2025 e orse setembro/2025, com BDI 21,38%										Pregão Elei. Nº 001/2026-FME		VALOR READEQUADO:		R\$ 1.240.712,16	
Local: Centro, Cabrobó - PE										Contrato nº 004/2026-FME		VALOR SUPRIMIDO:		R\$ 260.237,63	
Empresa contratada: Igor Pedro da Silva Souza e cia Ltda. CNPJ: 34.153.124/0001-29												VALOR ACRESCIDO:		R\$ 260.237,63	
Data: 16/10/2025												ACRESCIMO FINAL:		R\$ 260.237,63	
												% FINAL ACRÉSCIDO:		26,54%	
PLANILHA DE ADEQUAÇÃO - 1º ADITIVO															
VALORES CONTRATUAIS								SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		VALOR AJUSTADO			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) S/ BDI	PR. UNIT. (R\$) c/ BDI 21,38%	VALOR (R\$)	ITENS SUPRIMIDOS (QUANT.)	VALOR SUPRIMIDO	ITENS ACRESCIDOS (QUANT.)	VALOR ACRESCIDO	QUANT.	VALOR TOTAL	
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					Subtotal Item 1.0		0,0		0,0		R\$ 110.972,00	
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,04	22.627,6	27.465,48	82.396,44					3,04	R\$ 82.396,44	
1.2	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,04	7.847,4	9.525,19	28.575,57					3,04	R\$ 28.575,53	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					Subtotal Item 2.0		0,0		0,0		R\$ 3.554,99	
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,04	308,09	373,96	2.243,76					6,04	R\$ 2.243,76	
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_03/2024	m²	210,47	5,1	6,24	1.311,23					210,47	R\$ 1.311,23	
3			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					Subtotal Item 3.0		0,0		36.331,1		R\$ 93.445,36	
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	36,37	63,4	76,99	2.800,13			199,0	15.321,01	235,37	R\$ 18.121,14	
3.2	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	168,94	223,2	270,97	45.777,67					168,94	R\$ 45.777,67	
3.3	100331	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COMMAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unid	139,92	24,09	29,24	4.091,26			628,9	18.389,62	768,84	R\$ 22.480,88	
3.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	91,11	8,5	10,37	944,81			252,	2.620,50	343,81	R\$ 3.565,31	
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	36,00	10,6	12,91	464,76				-	36,00	R\$ 464,76	
3.6	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20,00	0,5	0,68	13,60				-	20,00	R\$ 13,60	
3.7	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	200,00	0,4	0,52	104,00				-	200,00	R\$ 104,00	
3.8	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	200,00	0,6	0,73	146,00				-	200,00	R\$ 146,00	
3.9	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m	400,00	5,7	6,93	2.772,00				-	400,00	R\$ 2.772,00	
4			MURO FACHADA					Subtotal Item 4.0		0,0		144.549,0		R\$ 193.873,46	
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	36,37	63,4	76,99	2.800,13					36,37	R\$ 2.800,13	
4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	13,25	95,2	115,61	1.531,83				-	13,25	R\$ 1.531,83	
4.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	22,09	6,8	8,33	184,01				-	22,09	R\$ 184,01	
4.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	13,25	26,7	32,51	430,76				-	13,25	R\$ 430,76	
4.5	96619	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	93,89	31,02	37,65	3.534,96				-	93,89	R\$ 3.534,96	
4.6	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	44,18	100,1	121,50	5.367,87			1039,6	126.311,40	1.083,78	R\$ 131.679,27	
4.7	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	kg	93,89	83,4	101,32	9.512,93			180,0	18.237,60	273,89	R\$ 27.750,53	
4.8	96546	SINAPI	ARRUMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO LULA CP-30 DE 10 MM². MONTAGEM. AF_01/2024	m²	135,00	10,3	12,34	1.692,90				-	135,00	R\$ 1.692,90	
4.9	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³	280,00	0,5	0,68	190,40				-	280,00	R\$ 190,40	
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	187,78	6,9	8,38	1.573,60				-	187,78	R\$ 1.573,60	
4.11	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	28,16	485,4	589,20	16.591,87				-	28,16	R\$ 16.591,87	
4.12	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	187,78	4,4	5,35	1.004,62				-	187,78	R\$ 1.004,62	
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	187,78	11,8	14,33	2.690,89				-	187,78	R\$ 2.690,89	
4.14	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLÃO. AF_05/2021	m²	37,85	48,2	58,59	2.217,63				-	37,85	R\$ 2.217,63	
5			PAREDES					Subtotal Item 5.0		0,0		0,0		R\$ 41.842,63	

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188>





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 16 de 42

5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BET ONEIRA. AF_12/2021	m²	325,53	83,4	101,33	32.982,70			R\$	-	325,53	R\$	32.982,7	
5.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	97,65	31,0	37,65	3.676,52			R\$	-	97,65	R\$	3.676,5	
5.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	300,00	10,3	12,54	3.762,00			R\$	-	300,00	R\$	3.762,0	
5.4	93184	SINAPI	VERGA PRE-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	m	20,00	19	24,19	483,00			R\$	-	20,00	R\$	483,0	
5.5	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	m	40,00	19,3	23,44	938,40			R\$	-	40,00	R\$	938,4	
6			FORRO E COBERTURA				Subtotal item 6.0	58.977,8	0,0			0,0		R\$	58.977,8	
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	519,24	43,09	52,29	27.130,29				-	519,24	R\$	27.130,2	
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	188,69	60,5	73,44	13.861,11				-	188,69	R\$	13.861,1	
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONAL, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	233,97	40,5	49,16	11.506,64				-	233,97	R\$	11.506,6	
6.4	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m²	280,00	0,5	0,68	190,40				-	280,00	R\$	190,4	
6.5	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	unid	519,24	9,8	11,92	6.189,34				-	519,24	R\$	6.189,3	
7			IMPERMEABILIZAÇÃO				Subtotal item 7.0	13.877,3	0,0			0,0		R\$	13.877,3	
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	325,53	35,1	42,63	13.877,34				-	325,53	R\$	13.877,3	
8			ESQUADRIAS				Subtotal item 8.0	44.828,8	0,0			10.369,2		R\$	55.198,0	
			PORTAS											R\$	40.735,9	
8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid	4,00	667,1	809,84	3.239,36				-	4,00	R\$	3.239,3	
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,00	696,7	845,75	2.537,25			R\$	-	3,00	R\$	2.537,2	
8.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	8,00	420,7	510,75	4.086,00			18,00	R\$	9.193,5	26,00	R\$	13.279,5
8.4	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	17,01	468,3	568,53	9.670,70				R\$	-	17,01	R\$	9.670,7
8.5	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	unid	3,34	468,3	568,53	1.910,26					3,34	R\$	1.910,2	
8.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	unid	1,24	468,3	568,53	716,35				-	1,24	R\$	716,3	
8.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,14	468,3	568,53	4.639,20			R\$	-	8,14	R\$	4.639,2	
8.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	unid	2,54	468,3	568,53	1.432,70			R\$	-	2,54	R\$	1.432,7	
8.9	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	3,08	257,7	312,93	963,76					3,08	R\$	963,7	
8.10	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	7,54	257,7	312,93	2.346,83				-	7,54	R\$	2.346,8	
			JANELAS E COBOGOS				Subtotal item 9.0		-					R\$	14.462,7	
8.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,94	477,2	579,32	556,15					0,94	R\$	556,1	
8.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,60	477,2	579,32	926,92					1,60	R\$	926,9	
8.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,50	276,8	336,06	10.586,84			3,50	1176,3	35,00	R\$	11.763,1	
8.14	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,00	276,8	336,06	672,12					2,00	R\$	672,1	
8.15	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,80	249,1	302,42	544,36					1,80	R\$	544,3	
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				Subtotal item 10.0	52.214,1	0,0			1.468,2		R\$	53.682,3	
9.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	277,8	337,23	674,42					2,00	R\$	674,4	
9.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	366,5	444,88	444,88					1,00	R\$	444,8	

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188

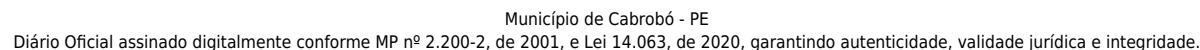




Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Página 17 de 42

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188>



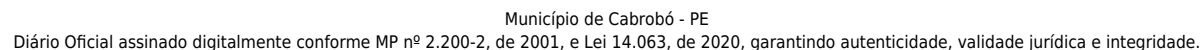


Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 18 de 42

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 19 de 42

11.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid	4,00	16,30	19,88	79,52							4,0	R\$	79,5
11.13	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unid	4,00	6,20	7,54	30,20							4,0	R\$	30,2
11.14	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONT. RIBUNTES). AF_12/2020	unid	4,00	3422,90	4.154,76	16.619,11							4,0	R\$	16.619,1
11.15	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	unid	10,00	664,70	806,00	8.069,10							10,0	R\$	8.069,1
12			LOUÇAS E METAIS					Subtotal item 13.0	36.381,6	0,0			0,0		R\$		36.381,6
12.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	2,00	89	108,50	217,00							2,0	R\$	217,0
12.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00	206	250,86	752,57							3,0	R\$	752,6
12.3	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	10,00	282,00	342,40	3.424,00							10,0	R\$	3.424,0
12.4	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	7,00	366,30	444,70	3.112,90							7,0	R\$	3.112,9
12.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	10,00	104,70	127,12	1.271,20							10,0	R\$	1.271,2
12.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	10,00	56,20	68,26	682,60							10,0	R\$	682,6
12.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid	10,00	54,40	66,12	661,20							10,0	R\$	661,2
12.8	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	625,00	758,70	758,70							1,0	R\$	758,7
12.9	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	4,00	236,30	286,86	1.147,44							4,0	R\$	1.147,4
12.10	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00	427,00	518,33	1.554,99							3,0	R\$	1.554,9
12.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	64,80	78,80	78,80							1,0	R\$	78,8
12.12	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	44,30	53,82	53,82							1,0	R\$	53,8
12.13	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	614,80	746,30	746,30							1,0	R\$	746,3
12.14	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_01/2020	unid	3,00	374,70	454,02	1.364,76							3,0	R\$	1.364,7
12.15	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00	97,60	118,56	355,68							3,0	R\$	355,6
12.16	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15,84	718,10	871,67	13.807,20							15,8	R\$	13.807,2
12.17	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	8,00	644,90	782,88	6.263,04								R\$	6.263,0
12.18	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	106,50	129,32	129,32							1,0	R\$	129,3
13			PISO					Subtotal item 14.0	220.950,4	0,0			0,0		R\$		220.950,4
13.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRIO DE ATERRIO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	123,43	7,80	9,56	1.182,46							123,4	R\$	1.182,4
13.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xk	280,00	0,50	0,68	190,40							280,0	R\$	190,4
13.3	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.126,27	29,90	36,33	40.917,39							1.126,2	R\$	40.917,3
13.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E C ERA. AF_06/2022	m²	1.126,27	80,20	97,41	109.709,96							1.126,2	R\$	109.709,9
13.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_08/2022	m²	1.126,27	50,40	61,22	68.950,25							1.126,2	R\$	68.950,2
14			REVESTIMENTOS					Subtotal item 15.0	224.565,8	0,0			67.407,4		R\$		291.973,4
14.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	325,53	6,50	8,38	2.727,94			198,00	R\$	1.659,20		523,5	R\$	4.387,1
14.2	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (BAIXO VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	48,83	485,40	589,20	28.770,64			96,00	R\$	56.563,20		144,8	R\$	85.333,8
14.3	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANAS, 30 X 30 CM, ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	688,38	205	249,07	171.454,83							688,3	R\$	171.454,8
14.4	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50,80	74,20	90,14	4.579,11							50,8	R\$	4.579,1

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 20 de 42

14.5	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³/km	280,00	0,5	0,68	190,40					280,00	R\$	190,40	
14.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	325,53	4,4	5,38	1.741,58					325,53	R\$	1.741,58	
14.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	325,53	26,4	32,06	10.436,49	198,00			6347,7	523,53	R\$	16.784,33	
14.8	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	325,53	11,8	14,33	4.664,84		198,00		2837,7	523,53	R\$	7.502,11	
15			SERVIÇOS FINAIS					25.282,7			0,4	0,4		R\$	25.282,7	
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	1.126,27	2,3	2,83	3.187,34					1.126,27	R\$	3.187,34	
15.2	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	m²	1.126,27	0,96	1,17	1.317,74					1.126,27	R\$	1.317,74	
15.3	3742	ORSE	Banco de concreto armado Fck=30MPa, dim. 2,30x0,69m, com encosto em madeira angelim, dim. 2,06x0,59 a 0,28m, esp.=5cm, forma semi-elíptica, aparelhada, selada e envernizada com verniz SPARLACK CETOL IPIRANGA. 02 demãos - Rev 04_04/2022	unid	8,00	2.107,86	2.558,45	20.467,60					8,00	R\$	20.467,60	
15.4	99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	42,81	2,1	2,63	112,59				R\$	-	42,81	R\$	112,59
15.5	99824	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m²	57,90	2,8	3,44	197,44				R\$	-	57,90	R\$	197,44
TOTAL DA OBRA:									R\$	980.474,53		R\$	-		R\$	260.237,63
														R\$	1.240.712,11	

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188> e informe o código EEDA-FEC4-4D21-3188





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 21 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEDA-FEC4-4D21-3188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA CONSTRUÇOES (CNPJ 35.XXX.XXX/XXXX-83) VIA PORTADOR IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 20/10/2026 23:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/EEDA-FEC4-4D21-3188>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 22 de 42



PARECER JURÍDICO

LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA. REFORMA DE EDIFÍCIO PÚBLICO. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. PERCENTUAL DE 26,54% DO VALOR CONTRATUAL. LIMITE ESPECÍFICO DE ATÉ 50% PARA ACRÉSCIMOS EM REFORMA DE EDIFÍCIO. MANUTENÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO CONTRATADO. INTERESSE PÚBLICO DEMONSTRADO. VIABILIDADE JURÍDICA.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de formalização de termo aditivo de valor ao Contrato nº 006/2026-FME, celebrado para execução da obra de Reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand, no Município de Cabrobó/PE.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 23 de 42



Para instrução da análise foram apresentados Justificativa Técnica, Planilha de Adequação – 1º Aditivo e Memória de Cálculo, documentos elaborados pela área técnica competente.

Conforme consignado na justificativa, durante a execução da obra constatou-se a necessidade de adequação dos quantitativos de determinados serviços, tendo em vista que as quantidades inicialmente estimadas na planilha orçamentária mostraram-se insuficientes diante das condições efetivamente verificadas no decorrer da execução contratual.

Entre os serviços indicados pela área técnica encontram-se demolição de alvenaria, retirada de telhas cerâmicas, remoção de trama de madeira da cobertura, fabricação e montagem de formas para sapatas, execução de alvenarias destinadas ao muro da escola, instalação de guarda-corpo, fornecimento e instalação de janelas de alumínio, instalações elétricas e sanitárias, revestimentos e pintura.

A área de engenharia esclarece que tais adequações se mostram necessárias à sequência executiva da obra e à recomposição, funcionalidade, segurança e acabamento dos ambientes da unidade escolar.

De acordo com a planilha apresentada, o valor contratual é de R\$ 980.474,53 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo proposto acréscimo no montante de R\$ 260.237,63 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), resultando no

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 24 de 42



valor contratual readequado de R\$ 1.240.712,16 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

O acréscimo corresponde a 26,54% do valor original do contrato.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da possibilidade de alteração quantitativa do contrato administrativo

A Lei Federal nº 14.133/2021 admite a alteração dos contratos administrativos quando, no decorrer da execução, surgir necessidade devidamente justificada de adequação do objeto ou de seus quantitativos.

Dispõe o artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 que os contratos poderão ser alterados unilateralmente pela Administração quando necessária a **modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, observados os limites estabelecidos pela própria legislação.

A prerrogativa de alteração contratual destina-se justamente a permitir que a Administração adapte a execução do contrato às necessidades concretamente verificadas, desde que a modificação seja motivada, preserve a finalidade da contratação e não implique descaracterização do objeto originalmente licitado.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 25 de 42



No presente caso, a documentação técnica informa que a necessidade do aditamento decorreu da constatação, durante a execução, de que determinados quantitativos inicialmente previstos se mostraram insuficientes para a adequada conclusão da reforma.

Não se verifica, a partir da documentação submetida à análise jurídica, substituição do objeto originalmente contratado. Ao contrário, os acréscimos encontram-se vinculados à própria **reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand**, destinando-se à sua adequada execução e conclusão.

2.2. Do limite legal aplicável às reformas de edifícios

Este aspecto merece especial destaque no presente procedimento.

Em regra, o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de **até 25% do valor inicial atualizado do contrato**.

Entretanto, a própria legislação estabelece limite específico para as hipóteses de **reforma de edifício ou de equipamento**, nas quais os acréscimos podem atingir **até 50% do valor inicial atualizado do contrato**.

Assim dispõe o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 26 de 42



condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (...) e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (...).”

A hipótese examinada enquadra-se precisamente na exceção legal, uma vez que o objeto do Contrato nº 006/2026-FME consiste na **reforma de uma edificação pública destinada ao funcionamento de unidade escolar**.

Conforme a planilha técnica, o acréscimo pretendido corresponde a **26,54%**, percentual que, embora superior ao limite ordinário de 25%, encontra-se **consideravelmente abaixo do limite máximo de 50% expressamente admitido para reforma de edifício**.

Portanto, não há extrapolação do limite quantitativo previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Da justificativa técnica e da necessidade dos acréscimos

As alterações contratuais não podem decorrer de mera conveniência desacompanhada de motivação, devendo estar demonstrada no processo a efetiva necessidade administrativa.

No caso em análise, verifica-se que a área técnica apresentou justificativa específica, informando que os quantitativos adicionais decorrem das condições verificadas durante a execução e são necessários à compatibilização das etapas

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 27 de 42



construtivas e à conclusão satisfatória das melhorias previstas para a unidade escolar.

A justificativa esclarece ainda que as intervenções de demolição e remoção são necessárias à preparação das áreas, enquanto os serviços relacionados a alvenaria, estruturas, esquadrias, instalações elétricas e sanitárias, revestimentos e pintura são indispensáveis à recomposição, funcionalidade, segurança e acabamento dos ambientes.

Além da justificativa, foi apresentada memória de cálculo, na qual constam os levantamentos utilizados para definição de diversos quantitativos adicionais. A título exemplificativo, encontram-se demonstrados quantitativos referentes à demolição de alvenaria, retirada e recolocação de telhas, remoção da trama de madeira da cobertura e fabricação e montagem de formas para sapatas.

A planilha de adequação discrimina, por sua vez, os quantitativos contratados, preços unitários, valores originais, quantidades acrescidas e respectivos valores resultantes, permitindo identificar as modificações propostas.

Dessa maneira, sob o aspecto jurídico-formal, verifica-se a existência de **motivação técnica apta a fundamentar a alteração quantitativa pretendida**, ficando naturalmente a exatidão das medições, cálculos, quantitativos e soluções de engenharia sob responsabilidade dos profissionais e setores técnicos competentes, matéria que extrapola a competência da assessoria jurídica.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 28 de 42



2.4. Da preservação do objeto contratual

Outro requisito essencial consiste na preservação da identidade do objeto contratado.

O artigo 126 da Lei nº 14.133/2021 determina expressamente que as alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

No caso concreto, não se observa, a partir dos documentos apresentados, modificação capaz de transformar a natureza da contratação.

O objeto continua sendo a reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand, sendo os acréscimos destinados a complementar e adequar quantitativos necessários à execução dos próprios serviços relacionados à reforma.

Portanto, não se identifica contratação de objeto novo ou estranho ao originalmente licitado, mas adequação quantitativa necessária à consecução do objeto inicialmente contratado.

2.5. Da manutenção das condições econômico-financeiras

Nas alterações quantitativas, devem ser preservadas as condições econômicas da contratação e os preços decorrentes da licitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 29 de 42



No caso analisado, a planilha de adequação identifica os preços unitários e o BDI utilizado, apresentando de forma discriminada os quantitativos adicionais e os correspondentes valores.

Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, deve-se ainda observar o artigo 128 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Compete, portanto, ao setor técnico responsável certificar a manutenção dos critérios de formação dos preços, do desconto global eventualmente obtido na licitação e das demais condições econômico-financeiras pertinentes.

2.6. Do interesse público

A motivação apresentada demonstra também a existência de interesse público na alteração pretendida.

A reforma destina-se à melhoria das condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto da unidade escolar, beneficiando alunos, professores, servidores e demais usuários.

A paralisação ou conclusão incompleta dos serviços em decorrência da insuficiência dos quantitativos originalmente estimados poderia comprometer tanto

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 30 de 42



a funcionalidade da edificação quanto a própria finalidade do investimento público já realizado.

Nesse cenário, a adequação contratual mostra-se compatível com o princípio da eficiência e com a necessidade de assegurar a adequada conclusão da obra.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA PELA VIABILIDADE JURÍDICA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2026-FME, destinado à execução da obra de Reforma da Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand.

O acréscimo pretendido, no valor de R\$ 260.237,63 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondente a 26,54% do valor original, encontra-se dentro do limite de 50% aplicável às reformas de edifícios, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o aditamento, o valor contratual passará para R\$ 1.240.712,16 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

A viabilidade ora reconhecida pressupõe a manutenção da vigência contratual, a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, a preservação das condições econômico-financeiras da contratação e a regular

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 31 de 42



formalização do respectivo termo aditivo, sem transfiguração do objeto originalmente licitado.

Por fim, registra-se que a presente análise se restringe aos aspectos jurídicos da contratação, cabendo aos setores técnicos competentes a responsabilidade pela veracidade e adequação dos levantamentos, quantitativos, medições, especificações e cálculos que fundamentam o aditamento.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Cabrobó/PE, 20 de outubro de 2026.



CAIO CÉSAR GOMES NOGUEIRA FERRAZ
OAB/PE 37.613

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 32 de 42

Editais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 Convoca Candidata do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do Município de Cabrobó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2012, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA**, relacionada no **anexo I** deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001199-18.2021.8.17.2380, que determinou ao Município de Cabrobó a nomeação da candidata classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012, assim como, a Portaria nº 405/2026 que efetivou sua nomeação.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data desta convocação, a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, localizada sito a Praça José Caldas Cavalcanti, ao lado da Funerária Zelo (antigo SAF), devendo portar consigo para entrega dos documentos que constam no Anexo II e os exames médicos e atestado de saúde ocupacional relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 A candidata será atendida por ordem de chegada,

1.2 A falta de qualquer documento constante nos anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à Posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, a convocada deverá comparecer ao PSF Ivete Pessoa Mendonça (UBS Cancão), sito a Rua Prefeito Pedro Sobrinho, Sn, (Próximo ao

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 33 de 42



Forúm), no horário das 8h às 12h ou das 14h às 17h de Segunda a Sexta, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico da Prefeitura de Cabrobó;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE

3. Cumpridas as exigências previstas neste Edital e tão logo concluída a análise documental, a candidata será comunicada, acerca da data e demais procedimentos relativos à sua posse.

4. Quaisquer dúvidas, a candidata poderá entrar em contato, via atendimento virtual, através do whatsapp pelo contato (87) 9 8867-3414, ou de forma presencial no endereço que consta do item 1.

Cabrobó-PE, 23 de outubro de 2026

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito do Município de Cabrobó



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 34 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO I

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº INSC	NOME
4543	CLARICE GONÇALVES TORRES DE SOUSA

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 35 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02(duas) fotos tipo 3 x 4 (atual);
2. 02(duas) cópias da Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
3. 02(duas) cópias do CPF;
4. 02(duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. 02(duas) cópias do Título de eleitor;
6. Comprovação de que encontra-se em dias com a Justiça Eleitoral, podendo ser cópia do comprovante de votação das 03 (três) últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;
7. 01(uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
8. 02(duas) cópias da Certidão de Casamento (se casado(a)) e de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos;
9. 01(uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10. 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro);
11. 02(duas) cópias do comprovante de residência, atualizado;
12. 02(duas) cópias do NIT/NIS/PIS/PASEP;
13. 01(uma) cópia de Certificado ou Diploma, que comprove habilitação para o exercício do cargo, conforme exigências contidas no Edital do Concurso;
14. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, do último exercício.
15. Declaração assinada de que o candidato exerce ou não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo anexo);
16. Declaração assinada de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas federal, estadual ou municipal;
17. Certidão de antecedentes criminais, (expedida pelo Poder Judiciário);
18. Termo de Desistência de Posse do Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
19. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
20. Nº de conta corrente junto ao Banco Santander, caso tenha.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 36 de 42



ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

Casa, apartamento ou terreno				
Endereço		Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículo				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Fonte de renda

NOME COMPLETO:

CARGO:

Cabrobó-PE, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 37 de 42



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não
exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal,
estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para
o _____ cargo _____ de
_____ deste Poder.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cabrobó-PE, ____/____/2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 38 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os
devidos fins que exerço o cargo de
_____,
vínculo _____, junto
a(o) _____, lotado na
_____, com carga horária de
____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das ____ horas às
____ horas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações Complementares:

Cabrobó-PE, ____/____/2026.

Assinatura do Candidato

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 39 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os
devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo em quaisquer
das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma,
minha nomeação para o cargo de
_____ deste Poder.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cabrobó-PE, ____/____/2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 40 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO II TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O(A) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público n.º ____/2012, homologado através do Decreto n.º _____, realizado pela Prefeitura do Município de Cabrobó(PE), aprovado(a) para o cargo de

_____, localidade _____, classificado(a) em ____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Cabrobó-PE, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do Candidato)
RECONHECER FIRMA



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 41 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

1.1 . EXAMES LABORATORIAIS:

1.1.1 Hemograma Completo

1.1.2 Glicemia em jejum

1.1.3 VDRL

1.1.4 Parcial de urina

1.2 Atestado de Sanidade Mental

1.3 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

1.3.1 Eletrocardiograma com laudo

2. A avaliação médica do(a) candidato(a) será realizada pelo profissional credenciado pelo Município, mediante prévia entrega dos exames acima indicados, que poderá homologar os mencionados exames, sendo que uma vez não homologado, poderá solicitar exames complementares para nova inspeção.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2752

Página 42 de 42



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO III ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

NOME COMPLETO:

CARGO:

TIPO DE EXAME

☐ ADMISSINAL

EXAME CLÍNICO

EXAMES LABORATORIAIS / COMPLEMENTARES

CONCLUSÃO

☐ APTO

☐ INAPTO

ASSINATURA DO PACIENTE

LOCAL

DATA (__ / __ / __)

MÉDICO – CRM

OBS.: SOMENTE MÉDICO VINCULADO AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ PODE ASSINAR.

O CONVOCADO, AO SE APRESENTAR NO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DEVE ESTAR PORTANDO OS EXAMES EXIGIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81